

Ata nº 50/2021-2024

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 24 de março de 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h49min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa (2022), a que estavam presentes os senhores vereadores: Airton Pires Alves (Airton Veículos), Alfredo de Castro Filho (presidente), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), João de Deus Correia, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). Dando início aos trabalhos o presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada para agilizar a votação de matérias como o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, que dispõe sobre a criação do conselho e fundo municipal de cultura. No Grande Expediente o vereador Ruberson Marataoan continuou o assunto da sessão anterior, sobre o episódio da busca por armas em seu apartamento em Teresina afirmando que serão tomadas as providências; o vereador Prof. Júnior Rodrigues falou do programa que prevê doação de valores do imposto de renda a um programa municipal de apoio à entidade Amare e fez referências à realização de um seminário de cultura a ser realizado no município. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar - PLC nº 3/2022 e o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 3/2022 foram aprovados por unanimidade em votação única, por se tratar de sessão extraordinária. E como não havia mais nada a tratar, às 11h03min a sessão foi declarada encerrada e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, PI, em 24 de março de 2022.